

Aperto maior na Lei Camata

JANES ROCHA*

BRASÍLIA – Os estados e municípios ganharam mais dois anos para se adaptar à exigência de gastar com funcionários no máximo 60% das receitas líquidas, a chamada Lei Camata, conforme antecipou o **JORNAL DO BRASIL**, há duas semanas. Uma das medidas do ajuste fiscal anunciado ontem é um projeto de lei complementar alterando a Lei Camata, que o governo espera ver aprovado pelo Congresso ainda este ano. O projeto reduz o limite de comprometimento com a folha de pagamentos da União de 60% para 50%. A União, no entanto, gasta, atualmente, apenas 41% da sua receita com o pagamento de pessoal – R\$ 47 bilhões.

Os estados continuam com limite de 60% mas terão metas de cumprimento desse limite em dois anos e haverá punição adicional para quem não cumpri-las. Pelo texto atual da Lei Camata, os estados tinham até o início da vigência do orçamento de 1999 para se ajustar. Caso contrário, ficariam impedidos de revisar, reajustar ou adequar os salários e remuneração dos servidores. Pelo projeto que será encaminhado ao Congresso, dois terços do ajuste terão que ser cumpridos no primeiro ano e o restante no segundo.

Acompanhamento – A partir do primeiro ano, o governo já começa a fazer um acompanhamento bimestral do cumprimento da lei. Nos casos em que ficar provado que não está havendo esforço de corte de gastos com a folha de pagamentos, serão aplicadas punições adicionais, como proibição de concessão de qualquer vantagem, aumento de remuneração, revisões, reajustes, novas admissões e criação de novos cargos – à exceção das áreas de saúde, educação e segurança e, mesmo assim, só para reposição de aposentados. Também ficam vetados benefícios assistenciais (médicos, tíquete-alimentação, etc).

Se essas punições não forem suficientes, começam a ser aplicadas punições mais amplas: restrição nos repasses de verbas não constitucionais (ou seja, não entra nessa regra os fundos de participação de estados e municípios), na concessão de garantias ou avais do governo federal e ficam proibidos os empréstimos em instituições financeiras federais, como Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal e Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social.

Dificuldade – Segundo o secretário executivo do Ministério de Planejamento, Martus Tavares, essas medidas foram tomadas porque “os estados tinham dificuldades para se adaptar à Lei Camata”. A União já havia reduzido seu comprometimento para a faixa de 50%, daí a redução em lei. Vai ficar mais fácil agora, de acordo com o secretário, por causa da reforma administrativa, já aprovada no Congresso, que dá aos Três Poderes facilidades para demissões. O controle do cumprimento da lei ficará a cargo dos tribunais de contas.

Para que os estados alcancem a meta de redução de despesas, o artigo 6º do projeto de lei que está revisando a Lei Camata estabelece a redução, em pelo menos, 20% dos cargos em comissão. O projeto prevê ainda a redução da jornada de trabalho com a adequação proporcional dos vencimentos. Só depois desses ajustes é que os governadores poderão demitir os servidores não estáveis e, por último, os que têm estabilidade.